



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 167/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Miriam Belchior
Ministra de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.361, de 2026, promulgada e transformada na Lei nº 15.489, de 14 de agosto de 2026, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 75.344.207,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



phfm/mpv26-1361

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 14/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1917345823>